



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1128/2010/EFAP

**O SUPERINTENDENTE DA EFAP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital nº 011/2009 EFAP/SEDS, de 20 de outubro de 2009, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 1ª, 2ª e 3ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencentes a Belo Horizonte e Região Metropolitana, respectivamente e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato a Agente de Segurança Penitenciário das 1ª, 2ª e 3ª RISP – 7ª Turma **ROMEU JUNIOR DUARTE, RG MG-8.313.747**, obteve aprovação com nota 6,00 (seis) na avaliação escrita aplicada em 16/12/2010, em grau de recurso exarado no Despacho Administrativo nº 1097/2010/EFAP de 10 de dezembro de 2010.

### 2. RESOLVE:

2.1 retificar o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado das 1ª, 2ª e 3ª RISP – BH e RM – 7ª Turma, classificando o referido recursante em 51º lugar e reclassificando os candidatos subsequentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO  
Superintendente da EFAP